

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SUA CASA, NOSSA CÂMARA EDITAL Nº 013/2024.** Aos 20 (vinte) dias de agosto de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos, reuniu-se a Comissão do Concurso Público, conforme estabelecido na Portaria nº 03 de 18.01.2024, no Plenário João Mayrink. Estiveram presentes os membros Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Maria Aparecida Lima, Maria Juliana de Freitas Gomes, Mariana Moreira dos Santos e Ronaldo Fernandes Salomé. A reunião teve início com a abertura dos envelopes entregues pelas escolas, contendo os trabalhos dos estudantes inscritos, acompanhados dos anexos I, II e III, bem como das atas solicitadas no artigo 49 do edital. A Escola Estadual Caetano Marinho apresentou uma ata informando que nenhum trabalho foi enviado, justificando a ausência de pontuação dos estudantes inscritos. Mariana informou que foram enviados e-mails e mensagens via WhatsApp para a orientadora responsável pela Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond, ressaltando a necessidade de uma ata justificando a não entrega dos trabalhos dos estudantes inscritos, mas não obteve nenhum retorno. A Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira enviou as atas, informando que os estudantes inscritos nas categorias Ensino Fundamental 1 e 2 não pontuaram, resultando na não entrega de trabalhos dessas categorias. Além disso, encaminhou as atas das categorias Ensino Fundamental 3, 4, Ensino Médio e Estudantes com Deficiência, conforme solicitado no edital, além de 3 (três) trabalhos na categoria Ensino Fundamental 3 e 6 (seis) na categoria Ensino Fundamental 4. Foi identificado pela comissão que o trabalho da estudante L.K.C.D.S do 9º ano excedeu o número de linhas permitido, e seu nome não consta na ata; o nome da estudante L.D.S.O do 9º ano consta na ata, no entanto, seu trabalho não foi entregue, enquanto o trabalho do estudante L.S.Z.D.R, do 8º ano, está com identificação. No Ensino Médio, foram recebidos 10 (dez) trabalhos, dentre os quais um está em nome de Raquely Oliveira da Silva, estudante que não foi inscrita na gincana pela escola. Além disso, foi identificado que a estudante A.D.J.F, do 2º ano, cujo trabalho foi entregue, não pontuou nas etapas anteriores, não atendendo, portanto, aos requisitos do edital. Na categoria Estudantes com Deficiência, a escola enviou o trabalho de um estudante que pontuou, estando de acordo com o estabelecido no edital. Após análise, a comissão desclassificou os trabalhos dos estudantes mencionados por descumprimento das regras do edital, e tais trabalhos não serão enviados para a comissão avaliadora. A Escola Municipal Dr. José Mariano enviou as atas informando a não entrega dos trabalhos das categorias Ensino Fundamental 1 e Estudantes com Deficiência, em virtude da ausência de pontuação dos estudantes inscritos, e encaminhou a ata do Ensino Fundamental 2, juntamente com o trabalho do estudante que pontuou nessa

categoria, seguindo os critérios estabelecidos no edital. Já a Escola Municipal João Guimarães enviou as atas informando a não entrega dos trabalhos das categorias Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e Estudantes com Deficiência, devido à falta de pontuação dos estudantes, e encaminhou a ata do Ensino Fundamental 2, acompanhada do trabalho do estudante que pontuou nessa categoria, que está de acordo com o previsto no edital. A Escola Municipal Luiz Martins Soares Sobrinho informou, por meio de ata, a não entrega dos trabalhos das categorias Educação Infantil e Estudantes com Deficiência, justificando a ausência de pontuação, contudo, não foram entregues as atas das categorias Ensino Fundamental 1 e 2, em que houve pontuação de estudantes. A escola encaminhou os trabalhos de R.L.R.P e T.G.S do 3º ano e de N.V.G.A do 4º ano, ambos identificados, resultando na desclassificação dos trabalhos, conforme o disposto no Art. 43, que veda a identificação dos estudantes nos trabalhos, sob pena de desclassificação. A Escola Municipal Miquelina Martino Moreira dos Santos enviou as atas solicitadas para as categorias Educação Infantil e Estudantes com Deficiência, conforme estabelecido no edital. A escola encaminhou 2 (dois) trabalhos na categoria Estudantes com Deficiência, sendo que ambos os estudantes, E.S.M e J.V.F.O do 1º período, não pontuaram nas etapas anteriores. Na categoria Educação Infantil, foram enviados 10 trabalhos, todos em conformidade com as regras estabelecidas para essa categoria. A comissão desclassificou os trabalhos da categoria Estudantes com Deficiência por descumprimento dos critérios descritos no artigo 49 do edital. A Escola Municipal Padre Rafael Faraci enviou as atas das categorias Educação Infantil, Ensino Fundamental 1, 2, 3, 4 e Estudantes com Deficiência, de acordo com o previsto no edital. Na categoria Educação Infantil, a escola encaminhou 10 trabalhos, dentre os quais os trabalhos dos estudantes G.A.T.S e R.G.B do 1º período e A.L.C.D.R do 2º período apresentaram semelhanças suspeitas, sugerindo que não são de autoria dos estudantes. Os demais, V.S.F do 1º período, A.L.D.S.F, A.A.S.L, J.M.D.S.S, L.S.L.S e M.P.G.A do 2º período, utilizaram um esboço do brasão de Ponte Nova, e o edital estabelece que o trabalho da categoria Educação Infantil deve ser a criação de um desenho livre. A comissão desclassificou os trabalhos por não atenderem aos critérios do edital. Na categoria Ensino Fundamental 1, 10 (dez) trabalhos foram entregues, mas, após análise, a comissão identificou que todos os trabalhos dos seguintes estudantes: I.D.R.S.R, L.D.C.R e M.S.S.S do 1º ano; A.E.A.D.S, B.D.C.V, H.A.D.F, L.V.S.B, N.M.S, S.G.R.D.S do 2º e M.J.A.M do 3º ano também utilizaram esboços, resultando na desclassificação dos mesmos. Na categoria Ensino Fundamental 2, foram entregues 10 (dez) trabalhos, sendo que 4 (quatro) ultrapassaram o limite de linhas permitido, e apenas o número de linhas descrito no edital será considerado na avaliação. Além disso, o trabalho de L.E.C.E do 5º ano foi desclassificado por ausência do anexo III, e o

trabalho da estudante M.D.R.F do 4º ano foi desclassificado por estar com identificação. Na categoria Ensino Fundamental 3, 10 (dez) trabalhos foram entregues, mas 7 (sete) foram desclassificados por seguirem o mesmo esboço. São autores desses trabalhos os seguintes estudantes: M.C.A.D.F, M.G.N e Y.E.O do 6º ano; M.V.N.R, R.D.S.P, R.R.A.S e T.S.L.S do 7º ano. Na categoria Ensino Fundamental 4, 10 (dez) trabalhos foram entregues, dos quais 2 (dois) foram desclassificados: M.G.N.D.S.B do 8º ano por identificação e V.R.D.F do 9º ano por ausência de pontuação nas etapas anteriores. Na categoria Estudantes com Deficiência, 7 (sete) trabalhos foram enviados, mas 3 (três) foram desclassificados por uso de esboço, são os dos estudantes A.R.D.S.L do 2º ano, I.D.S.N e J.G.R.D do 3º ano. E o trabalho do PMA do 5º ano, por ausência do anexo III. A Escola Municipal Progresso enviou as atas das categorias Educação Infantil e Estudantes com Deficiência, conforme o edital. Foram entregues 10 (dez) trabalhos na categoria Educação Infantil, mas os dos alunos C.A e E.C foram desclassificados por identificação, e M.G, L.F, M.A e F.M não pontuaram nas etapas anteriores, resultando na desclassificação. Na categoria Estudantes com Deficiência, foi entregue 2 (dois) trabalhos, sendo um do L.F também desclassificado por falta de pontuação. A Escola Municipal Santo Antônio enviou as atas solicitadas para as categorias Educação Infantil e Estudantes com Deficiência e encaminhou 5 (cinco) trabalhos dos estudantes que pontuaram na categoria Educação Infantil e 1 (um) trabalho na categoria Estudantes com Deficiência, todos de acordo com o edital. A Escola Nossa Senhora Auxiliadora enviou as atas informando a não entrega dos trabalhos nas categorias Ensino Fundamental 4 e Estudantes com Deficiência, e as atas das categorias Educação Infantil, Ensino Fundamental 1, 2, 3 e Ensino Médio, conforme previsto no edital, mas cometeu um erro ao mencionar que a gincana é um projeto da Prefeitura, quando, na verdade, é realizada pela Câmara Municipal. Na categoria Educação Infantil, 10 (dez) trabalhos foram encaminhados, dos quais 7 (sete) foram desclassificados por identificação, quais sejam: B.S.C, P.H.R.C, S.L.P, G.D.O.X, J.C.O do infantil 2, H.A.D.C.C e R.B.G do Infantil 3. O mesmo ocorreu na categoria Ensino Fundamental 1, onde os trabalhos de VDOLS do 1º ano, EVVDM, MBG do 2º ano, HDRIDF, CRDC, ASC e BDRV do 3º ano foram desclassificados por identificação. Na categoria Ensino Fundamental 2, 9 (nove) trabalhos foram entregues, mas 7 (sete) foram desclassificados por identificação dos seguintes estudantes: GPD, MBDPAA, NMDO e LDSC do 4º ano; IMA, JPRDMC e PDOCC do 5º ano e 2 (dois), LDCF do 4º ano e ABSDA do 5º, por não utilizarem o esboço constante no ANEXO V. Na categoria Ensino Fundamental 3, todos os 9 (nove) trabalhos, dos seguintes estudantes: A.P.V.C, J.S.T, L.G.O, G.M.M, L.C.Z.S, M.B.F.D.S.M, M.T.A, A.B.S.F.N e S.F.A.G do 6º ano foram desclassificados por identificação, além disso, na ata enviada pela escola consta que foram enviados 10

(dez) trabalhos, mas no envelope tinha apenas 9 (nove). Na categoria Ensino Médio, foi enviado 1 (um) trabalho, que está de acordo com o edital. Por fim, o Instituto Montessori entregou os envelopes com os trabalhos dos estudantes, acompanhados das atas e anexos, após às 15h horas do dia 16 de agosto, resultando na desclassificação de todos os trabalhos. A comissão da gincana ressalta que os trabalhos desclassificados não serão enviados para avaliação, mas os estudantes ainda concorrem à premiação, sem serem desclassificados do concurso. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17 (dezesete) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, lavrando-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

**Kamila Monteiro Magalhães**  
**(Presidente)**

**Edinei dos Santos**  
**(Membro)**

**Mariana Moreira dos Santos**  
**(Membro)**

**Maria Aparecida Lima**  
**(Membro)**

**Ronaldo Fernandes Salomé**  
**(Membro)**

**Maria Juliana de Freitas Gomes**  
**(Membro)**